



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2019.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 04/02/2020 – Terça-feira

Cargo: **Professor de Educação Básica II - Ciências**

Classificados de 01 ao 15 - Horário: 9h00.

Cargo: **Professor de Educação Básica II – Educação Física**

Classificados de 01 ao 15 - Horário: 10h00.

Cargo: **Professor de Educação Básica II - Geografia**

Classificados de 01 ao 08 - Horário: 11h00.

Cargo: **Professor de Educação Básica II – Arte**

Classificados de 01 ao 50 - Horário: 15h00.

Cargo: **Professor de Educação Básica II – Inglês**

Classificados de 01 ao 25 - Horário: 16h00.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB II – Inglês

Classificado nº 01 – Horário: 16h00.

Data: 05/02/2020 – Quarta-feira

Cargo: **Professor de Educação Básica I – Intérprete de Libras**

Classificados de 23 ao 37 - Horário: 9h00.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
(01 via em cópia autenticada)**

☐ Diploma e Histórico
☐ RG

(01 via em cópia simples)

☐ Título de eleitor com comprovante da última eleição
☐ CPF
☐ PIS / PASEP
☐ Qualificação Cadastral – (site: www.esocial.gov.br)
☐ Reservista ou alistamento se homem
☐ Certidão de Casamento
☐ CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
☐ Conta corrente: Santander

(Original)

☐ 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
☐ Declaração acúmulo de cargo público (ativo ou inativo).
☐ Declaração de Bens
☐ Exame médico
☐ Atestado de Antecedentes Criminais (Internet ou Poupa Tempo) – ESTADUAL e FEDERAL

São Sebastião, 30 de janeiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

“Fiscalize o seu município”- <http://www.transparencia.tce.sp.gov.br>